



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 812 /2022**

Guaíba, 08 de agosto de 2022.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 108/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 352/2022** apresentado pelo **Vereador Rosalvo Duarte – PL**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

**Requer saber em qual tramitação encontra-se a Lei 4.016 de 14 de julho de 2021, a onde acrescenta os incisos 1º, 2º e 3º no artigo 24 - e altera a Lei Complementar Municipal 1.027 de 26 de dezembro de 1990, Código de Posturas.**

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar o que segue abaixo.

A Lei Municipal 4.016/2021 ainda não foi regulamentada. A Secretaria de Planejamento, Gestão Territorial e Meio Ambiente tem a determinação técnica, porém, a regulamentação necessita da hierarquização das vias, ou seja, da contagem de todos os entroncamentos com classificação por importância. Para todos os novos empreendimentos de parcelamento de solo a SEPLAGMA exige a colocação de placas com espera, visto existir um padrão desenvolvido pela secretaria, conforme anexo, por isso consta no PPA da mesma. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

REQ 352/2022 - AUTORIA: Ver. Rosalvo Duarte  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 019261 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: AD1E688814FC47484AC2ACAD28185CE1







**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

Atenciosamente,

MARCELO SOARES  
REINALDO:899235  
70010

Assinado de forma digital  
por MARCELO SOARES  
REINALDO:89923570010  
Dados: 2022.08.09  
14:54:36 -03'00'

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Srº,**  
**Marcos Sidney Silva de Oliveira**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

REQ. 352/2022 - AUTORIA: Ver. Rosalvo Duarte  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 019261 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: AD1E688814FC47484AC2ACAD28185CE1

